



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 241 DE 30 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000378/2011-97:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **MICHELI DE JESUS FERREIRA**, lotado no Campus Avançado Palmas, da classe D, nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 09 de maio de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Especialização "*Lato Sensu*" Enfermagem Obstétrica, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná/PUC-PR.


Neide Alves